



SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Senhor  
**Antônio Milton da Silva Mourão**  
Secretário de Planejamento Administração e Finanças  
Coelho Neto – MA

|      |                     |
|------|---------------------|
| Fis. | 64                  |
| Ass. | <i>[assinatura]</i> |

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2019, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com (aquisição de gêneros alimentícios para oferta da alimentação escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

**1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROJETO/ATIVIDADE**

12 306.0142.2010.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12.361.0046.2008.0000 MANUT. E FUNC DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NATUREZA DA DESPESA**

33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO**

0.1.15.51 - PNAE

0.1.01 - MDE

Coelho Neto – MA, 18 de setembro de 2019

*[Assinatura]*  
**Alberto Carvalho Cunha**  
CRC-TO 000981/O-0-T-MA  
Contador Geral